



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N° 1811 DE 29 DE abril DE 1.997.

“Designa Hóspedes Oficiais do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados Hóspedes Oficiais do Município, durante suas estadas em Barra do Garças, os seguintes oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso: Cel. Zuzi; Cel. Lindeberg, Ten. Cel. Cesar e 1º Ten. Alvino, em viagem de serviço relacionado a atendimento odontológico de praça do 2º BPM.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão à conta da seguinte dotação constante do Orçamento Municipal vigente: 02.01.03.07.020.2.005 - 3132.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 29 de abril de 1.997.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal